



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Seis nº 562 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

## **LEI Nº 329/2.004**

De 03 de março de 2.004.

**“Autoriza o Executivo Municipal a filiar-se à AMA — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ARARAQUARENSE”.**

**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

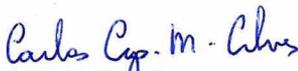
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a filiar-se à AMA — ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ARARAQUARENSE, e contribuir mensalmente com a quantia equivalente a um salário mínimo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente ou mediante abertura de crédito adicional especial.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
03 de março de 2.004

  
**CARLOS APARECIDO MARTINES ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa local.

  
**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO